



## RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CAD/UENP

**Súmula:** Regulamenta o Art. 30 da Resolução nº 001/2013-CAD/UENP.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Art. 30 da Resolução nº 001/2013-CAD/UENP;

CONSIDERANDO as disposições estatutárias e regimentais, e a aprovação do Conselho de Administração – CAD – em 06 de fevereiro de 2012, o Reitor, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a tabela em anexo, regulamentando o Art. 30 do Anexo da Resolução nº 001/2013-CAD/UENP.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando  
*Reitor*



<b>TABELA A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO 002/2013-CAD/UENP</b>		<b>VALOR</b>
<b>1</b>	<b>ATRASOS NA ENTREGA DE MATERIAL DE CIRCULAÇÃO NÃO RESTRITA</b>	Por Unidade
1.1	Alunos de Graduação	R\$ 1,00/por dia
1.2	Alunos de Pós-Graduação	R\$ 1,00/por dia
1.3	Docentes	R\$ 1,00/por dia
1.4	Funcionários	R\$ 1,00/por dia
<b>2</b>	<b>ATRASOS NA ENTREGA DE MATERIAL DE CIRCULAÇÃO RESTRITA</b>	Por Unidade
2.1	Alunos de Graduação	R\$ 5,00/por dia
2.2	Alunos de Pós-Graduação	R\$ 5,00/por dia
2.3	Docentes	R\$ 5,00/por dia
2.4	Funcionários	R\$ 5,00/por dia